



Câmara Mun. de Gurupi
12 MAR. 2020
LEIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 982/2020
Data: 11/03/2020 - Horário: 11:17
Legislativo - IND 390/2020

INDICAÇÃO Nº 390 DE 2020.
(Vereador César da Farmácia)

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GURUPI, A
COBERTURA E ASSENTO NO PONTO DE ÔNIBUS NO SETOR VILA
INDEPENDÊNCIA, GURUPI-TO.**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi – TO, **Laurez da Rocha Moreira**, a Cobertura e Assento no Ponto de Ônibus no setor Vila Independência no Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Tal medida visa atender de forma justa a necessidade da população tendo em vista que os usuários são obrigados a esperar na chuva e no forte sol podendo causar prejuízos à sua saúde e bem estar.

Analisando os motivos citados no presente requerimento, e se observando a importância do transporte para a população do setor citado vem requerer a construção de Pontos de Ônibus com cobertura e assento, podendo assim fazer com que os moradores deste setor possam esperar pelo transporte num local coberto, se protegendo do tempo.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 11 dias do mês de março de 2020.

César da Farmácia
Vereador

**Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM**